

Acção social nas comunidades cristãs

D. ANTONINO DIAS

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, tendo em conta toda a tradição bíblica e experiencial da vida da Igreja, situa e enquadra o Ministério da caridade como *Diaconia* no contexto do mistério da Igreja¹. O amor (*agápê*) trinitário ou autodoação recíproca das três pessoas divinas de que a Igreja é reflexo, fundamenta radicalmente toda a realidade da Igreja e, por conseguinte, o seu serviço à sociedade, sobretudo aos pobres.

O mesmo texto assinala a base e fundamentação cristológica. Se «Cristo foi enviado pelo Pai para evangelizar os pobres...», a Igreja, Corpo de Cristo, actua em serviço dos mesmos, «seguindo os passos de Cristo, que, sendo de condição divina, se despojou de si próprio, assumindo a condição de servo»², para amar, servir e libertar. É o processo da encarnação.

Tornando presente a carta aos Filipenses³, põe de relevo o sentido social da vivência «kenótica» e a perspectiva comunitária dessa «*Kenósis*», convidando toda a comunidade a que tome a Jesus por modelo, fazendo uns aos outros o que Jesus fez por todos. Outros documentos conciliares falam também deste despojamento como condição indispensável para a renovação da Igreja⁴, dos seus membros⁵ e da sua acção apostólica⁶.

¹ Cf. CONC. VAT. II, Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, 4.

² Cf. Fil 2, 6-7; 2Cor 8, 9.

³ Cf. Fil, 2 6-7.

⁴ Cf. CONC. VAT. II, *Lumen Gentium*, 8.

⁵ Cf. CONC. VAT. II, Decreto *Presbyterorum Ordinis*, 15.

⁶ Cf. CONC. VAT. II, Decreto sobre a actividade missionária da Igreja *Ad Gentes*, 5.

Esta visão conciliar completa-se no Decreto sobre o apostolado dos leigos, onde se afirma que, desde os começos, a Santa Igreja, «unindo o 'ágape' à ceia Eucarística, se manifestou toda inteira em volta de Cristo pelo vínculo da caridade, sendo esta «como um direito e um dever» que a Igreja «não pode alienar»⁷. É o seu sinal distintivo⁸. Assim foi a partir do Pentecostes. Assim continua a ser na existência diária das Comunidades cristãs espalhadas pelo mundo inteiro. Assim é entre nós. Se estendermos os olhos sobre as nossas comunidades cristãs, descobriremos, com certeza, as carências que afectam a qualidade da sua vida cristã. Mas encontramos, também, comunidades vivas e dinâmicas, onde se constata as maravilhas do compromisso cristão de muitos dos seus membros que, de maneira individual e comunitária, de forma gratuita e voluntária, manifestam a vitalidade da fé mediante o seu compromisso, sincero e permanente, *ad intra* e *ad extra*. E fazem-no no verdadeiro entendimento e praxis da sua vocação e missão baptismal⁹. Têm consciência de pertença a uma Igreja toda ela diaconal e alimentam esta sua postura na cultura da fé e numa espiritualidade encarnada que a sua caminhada exigente e a dinâmica paroquial, não se cansam de fomentar. São comunidades que vivem o dinamismo teologal da comunhão, em iniciativas, gratuidade e serviço humilde, tornando-se verdadeiras casas e escolas de comunhão, na integração orgânica das legítimas diversidades e na atenção aos pobres que são Sacramento de Deus, Cristologia viva. Fazem seu o apelo do Santo Padre quando nos diz que antes de programar iniciativas concretas, é preciso promover uma verdadeira espiritualidade de comunhão que, segundo ele, significa: «ter o olhar do coração voltado para o mistério da Trindade, que habita em nós e cuja luz há-de ser percebida também no rosto dos irmãos que estão à nossa volta; ter capacidade de sentir o irmão de fé na unidade profunda do Corpo Místico, isto é, como «um que faz parte de mim», para saber partilhar as suas alegrias e os seus sofrimentos, para intuir os seus anseios e dar remédio às suas necessidades, para lhes oferecer uma verdadeira e profunda amizade; ter a capacidade de ver, antes de mais nada, o que há de positivo no outro, para o acolher e valorizar como Dom de Deus; um «dom para mim», como o é para o irmão que directamente o recebeu; é saber «criar espaço» para o irmão, «levando os fardos uns dos outros» (Gal 6,2) e rejeitando as tentações egoístas que sempre nos ameaçam e geram competição, arrivismo, suspeita, ciúmes».

⁷ Cf. CONC. VAT. II, Decreto sobre o Apostolado dos leigos *Apostolicam Actuositatem*, 8.

⁸ Cf. Filipe DUQUE: *Eclesialidad de Cáritas*, CORINTIOS XIII, revista de teología y pastoral de la caridad, n° 93 (Enero-Marzo 2000), Ed. Cáritas Española, Madrid, pp. 55-62.

⁹ Cf. CONC. VAT. II, Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, 43..

E termina o Papa: «Não tenhais ilusões! Sem esta caminhada espiritual, de pouco servirão os instrumentos exteriores de comunhão. Revelar-se-iam mais como estrutura sem alma, máscaras de comunhão, do que como vias para a sua expressão e crescimento»¹⁰.

Só esta Igreja, aberta e acolhedora, que manifesta a autenticidade da sua fé «lavando os pés» à dor do mundo¹¹, se tornará credível e capaz de provocar a sociedade, interpelar as comunidades e merecer o respeito, a confiança e a admiração de todos¹².

A caridade caracteriza, pois, de maneira decisiva, a vida cristã, o estilo eclesial e a programação pastoral¹³. É o critério da autenticidade de cada uma delas.

Para construir o Reino de Deus cuja plenitude são «os novos céus e a nova terra»¹⁴, é necessária uma acção que passa pela identificação com Cristo, «que sendo rico se fez pobre» e que passa pela evangelização, que é presença, testemunho, catequese, celebração da fé e acção social organizada. Tudo isso é riqueza evangelizadora¹⁵. Qualquer comunidade Paroquial, como primeiro espaço da visibilidade da Igreja, terá de organizar-se de tal forma que nenhuma destas dimensões da evangelização deixe de estar presente. Dentro deste entendimento, a pastoral social, que «visa o desenvolvimento integral da pessoa humana, procura corrigir as assimetrias sociais, evitar as causas das disfunções e promover a integração humana e social dos mais vulneráveis e desfavorecidos»¹⁶ é «um sector ou dimensão da pastoral geral da Igreja que decorre como consequência da evangelização e da liturgia, e que estabelece a fraternidade entre todos os homens, com opção preferencial pelos pobres». A catequese não pode «omitir, nem deixar de esclarecer como convém, num constante esforço de educação na fé, realidades como a acção do homem para a sua libertação integral¹⁷; nem pode esquecer o empenho na busca de uma socieda-

¹⁰ JOÃO PAULO II, Carta Apostólica *Novo Millennio Ineunte*, 43.

¹¹ Cf. Jo 13,1.

¹² Cf. Jorge Alcides CASARETTO: *Una espiritualidad para la acción solidaria*, CORINTIOS XIII, nº 105 (Enero-Marzo 2003), pp. 220-228.

¹³ Cf. JOÃO PAULO II, *Novo Millennio Ineunte*, 49.

¹⁴ Ap 21, 1-7.

¹⁵ Cf. PAULO VI, Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, 21-38; Cf. P. Vitor FEYTOR PINTO: *A originalidade do método na Acção Social e Caritativa Cristã*, in *Pastoral Social. Agentes e meios* – textos da II Semana Nacioanal de Pastoral Social, Colecção Caritas, nº 10 (1985), p. 53.

¹⁶ Cf. AA.VV., *Participação dos leigos na missão da Igreja para o mundo na acção social e promoção humana*, in *Leigos em Congresso – Congresso Nacional dos Leigos*, Ed. Rei dos Livros, Lisboa, 1988, pp. 211-213.

¹⁷ Cf. PAULO VI, *Evangelii Nuntiandi* 30-38

de mais solidária e fraterna e o compromisso na luta pela justiça e pela construção da paz»¹⁸. A liturgia, por sua vez, ao celebrar a fé, sobretudo a Eucaristia, tem de celebrar os conflitos e tensões da comunidade celebrante, na caminhada para a plenitude da Páscoa. Fazendo memória do dom de Jesus, a comunidade pode compreender melhor o sentido das suas decisões e opções cristãs, agindo como ele agiu: dando a vida, fazendo como Ele fez.

Se numa comunidade cristã falta o empenho contra a pobreza, contra a desigualdade, contra a injustiça; se não se considera o serviço da caridade como parte constitutiva da evangelização e da pastoral de toda a comunidade, não só falha o serviço, como também falha a evangelização que se converte em palavra vazia; e falha também a liturgia que se converte em «culto ao culto» ou «culto ao rito» como expressão de egoísmo pseudo religioso ou meramente estético¹⁹. Por isso, toda a formação catequética e litúrgica encontrará também, na caridade, no testemunho de amor e serviço, o critério da sua credibilidade.

Comunidade cristã: onde a fé se faz amor

A evangelização é um processo vital que, pela acção do Espírito Santo, empenha os homens numa dinâmica de amor, prolongando e transformando a comunhão trinitária na comunhão fraterna dos fiéis. O Espírito Santo é o fundamento desta Igreja como *Koinonia* de amor, é quem a realiza como mistério de aliança e de comunidade, quem a enriquece com os Seus dons e quem dá a todos e a cada um dos seus membros, os dons necessários para os tornar aptos e dispostos a exercerem a sua missão na Igreja e no mundo²⁰.

Parafraseando o Patriarca Atenágoras, diremos que sem o Espírito, Deus está longe; Cristo fica no passado; o Evangelho é letra morta; a Igreja, uma simples organização; a autoridade mero poder; a missão propaganda; o culto arcaísmo; e acção moral, agir de escravos.

O Espírito Santo é o primeiro e principal agente do apostolado. E o cristão, no dinamismo de fidelidade ao Espírito, descobre uma disponibilidade generosa para construir a Igreja como comunidade fraterna viva e para nela assumir tarefas. Assim surgem também os agentes da pastoral de que a pastoral social também precisa.

¹⁸ JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Catechesi Tradendae*, 29

¹⁹ Cf. Pedro JARAMILLO RIVAS: *Caritativa y Social*, in *Diccionario de Pastoral y Evangelización*, Ed. Monte Carmelo, 2000, pp. 145-155.

²⁰ Cf. CONC. VAT. II, *Apostolicam Actuositatem*, 3.

Na III Semana Nacional de Pastoral Social abordou-se a questão dos Agentes da Pastoral. Aí se acentuou que o agente de pastoral social é a pessoa, física ou moral, que, inserida na Igreja, desenvolve a actividade própria daquela pastoral; tem consciência dos objectivos e fins a prosseguir; está imbuída do espírito caritativo e sabe recorrer a meios de acção tidos por adequados.

Tendo por base a prática corrente e os princípios que a animam, consideram-se agentes da pastoral social, desde que reunidos os requisitos acabados de apresentar: os cristãos e famílias; instituições e obras; e comunidades eclesiais.

Os cristãos e as respectivas famílias é que realizam grande parte da acção sócio-caritativa: – desde o contacto e a entre ajuda espontâneas até à solidariedade doméstica, às visitas a pessoas e famílias carentes, à congregação de esforços a nível local ou de grupo a favor da solução de problemas detectados... mesmo a actividade programada nas instituições, associações, grupos ou comunidades é preparada e executada, em larga medida, pelo esforço individual e familiar fora do âmbito dessas entidades...

Passando ao segundo grupo de agentes da pastoral social – portanto, pertencentes à Igreja ou por ela reconhecidos como integrados na sua pastoral social – diremos que abundam por todo o lado as instituições, associações, movimentos, obras, grupos votados a esta acção eclesial. De entre tais entidades poderemos assinalar: as misericórdias, a Sociedade de S. Vicente de Paulo e respectivas conferências, a Pastoral da Saúde e grupos de visitantes de doentes no domicílio e nos hospitais, de idosos, nos lares, a Caritas, a Comissão Nacional Justiça e Paz, os grupos de acção sócio-caritativa, os grupos de apoio a reclusos e ex-reclusos e os visitantes de estabelecimentos prisionais, a obra nacional de promoção dos ciganos, centros sociais paroquiais, as creches, jardins de infância, centros de dia... e muitas outras instituições de solidariedade social...

No entanto, o Agente principal e principal responsável é, sem dúvida, a comunidade cristã²¹. «O testemunho da caridade não pode deixar-se exclusivamente à iniciativa privada ou à boa vontade de alguém. É toda a comunidade eclesial que deve sentir-se sujeito responsável da diaconia sem que isto exclua a participação de grupos, movimentos ou membros «especializados»²². A comunidade cristã que não se empenha, decidida e sistematicamente, no bem estar, individual e colectivo, de cada um dos seus membros²³, nega-se a si

²¹ Cf. Acácio Ferreira CATARINO: *Agentes e destinatários da Pastoral Social*, in *Pastoral Social – Agentes e meios*. Textos da III Semana Nacional da Pastoral Social, Coleção Caritas, n.º 10, pp. 18-19.

²² Cf. Emílio Alberich SOTOMAYOR, *Catequesis Evangelizadora. Manual de Catequética Fundamental*, Ed. CCS Alcalá, Madrid, 2003, pp. 187-203.

²³ Idem, *ibidem*, pp. 282.

própria e não passará das «acções pontuais» para o testemunho de uma Igreja realmente comprometida com Jesus Cristo e «perita em humanidade». Não tornará visível o Evangelho, nem construirá, na caridade, o mundo novo da justiça e da santidade que é o Reino de Deus²⁴. Não será transmissora do reino que acontece. Poderá ter muita canseira pelas actividades desenvolvidas, muitas estruturas e serviços, dignos com certeza, mas curtos do ponto de vista cristão²⁵. Poderá «doutrinar» até. Mas não conseguirá «propor», «convocar», «seduzir». Só a fé que se faz amor pode ser proposta evangelizadora, capaz de levar os homens a reconhecer e a acolher o Deus revelado em e por Jesus Cristo, mediante o Espírito Santo²⁶. A alternativa à pobreza não é a riqueza, mas a comunidade solidária, permanecendo em constante estado de resposta e participando na construção da própria resposta²⁷.

É por isso que a acção sócio-caritativa de cada cristão e de cada instituição ou obra, tem de se inserir nos projectos da comunidade, tem de partilhar do espírito que a anima e assim assegurar a necessária congregação de esforços; E cada cristão, cada instituição e obra actuam como verdadeiros representantes da comunidade, precisamente na medida em que se inserem no espírito cristão que a anima bem como nas orientações e planos de sócio-pastoral²⁸. O agente da pastoral não é um agente isolado. É membro da comunidade e mandatado em seu nome.

Pastoral social: acção profética e promocional

A vida cristã tem o seu horizonte e a sua utopia nas «bem-aventuranças»²⁹ que assinalam o sentido da vida e a meta final do caminho da Igreja na história, «os novos céus e a nova terra»³⁰. As Obras de Misericórdia, corporais e espirituais,³¹ concretizam o caminho das Bem-aventuranças, situam-nos na realida-

²⁴ Cf. Instrução Pastoral da Conferência Episcopal Portuguesa sobre a Acção Social da Igreja, 1997, nº 24.

²⁵ Cf. Pedro JARAMILLO RIVAS: *La Iglesia como sujeto de la Evangelización ante los retos de la sociedad y de los pobres – aproximación pastoral*, CORINTIOS XIII, nº 105 (Enero-Marzo 2003), pp.31-60.

²⁶ Cf. FRANCISCO MAYA MAYA: *Caridad y evangelización*, CORINTIOS XIII, nº 106 (Abril-Junio 2003), pp. 61-63.

²⁷ Cf. Carmen CALZADA: *Jubileo 2000, retos para la acción caritativo-social...*, CORINTIOS XIII, nº 99 (Julio-Septiembre 2001), pp. 240-244.

²⁸ Cf. Acácio Ferreira CATARINO, *ibidem*, p.19.

²⁹ Cf. Mt 5, 1-12.

³⁰ 2 Ped 3,13.

³¹ Mt 25, 31-46.

de diária e perante a pessoa concreta que padece e tem necessidade de uma resposta eficaz, na justiça e na caridade, com qualidade humana e evangélica. A pastoral social, porém, em obediência aos preceitos de verdadeira justiça social e da autêntica caridade, não pode ceder à tentação de reduzir a sua intervenção ao mero assistencialismo, dando uma falsa imagem da caridade eclesial. Não pode limitar-se a **dar o peixe**: esta mera acção assistencial – talvez paternalista – acontece quando o agente pastoral considera a pessoa não como um sujeito, mas como alguém onde a sua acção termina, sem outra consequência além da necessidade atendida. Não tem em conta o contexto social nem a sociedade concreta em que vive ou sobrevive a pessoa atendida. Vê o pobre como alguém passivo que recebe uma ajuda e não como alguém que deve ser sujeito central e activo do seu desenvolvimento, em processo...

É evidente que a acção assistencial também é necessária quando há carências do essencial para viver. E há problemas que não se podem ignorar nem adiar. Mas a assistência social, sendo necessária, não é suficiente. Os problemas têm de ser resolvidos nas causas mais profundas que os originam. Por isso, é preciso, também, **ensinar a pescar**. É a acção promocional que também pode ter os seus contras. Aqui, o agente da pastoral quer que a pessoa se promova, passando de passiva a activa, estimulando-a no sentido de passar de uma classe social inferior a outra superior. Subentende-se neste caso que a sociedade em que se vive é boa e que bastará promover a todos para que elevem o seu nível social. Mas isto, por si, também não basta. Nesta forma de actuar tem-se uma visão pouco ou nada crítica da sociedade e a ilusão de que se vai resolver uma questão de desenvolvimento através da promoção de indivíduos ou pequenos grupos isolados.

Melhor será assumir a acção profética transformadora, isto é, além de dar o peixe e de ensinar a pescar, é preciso **garantir-lhes o direito de pescar**. Quantos milhões existem nas nossas sociedades com vontade e capacidade de pescar, isto é, de trabalhar, mas na prática não se lhes concede o direito de o fazer ³². Nesta forma de actuar, a pessoa é vista na sua dignidade, como um sujeito de direitos, e a sociedade é vista como injusta e dominada por «estruturas de pecado» ³³ e por mecanismos «que não se podem deixar de classificar como perversos» ³⁴. Perante isto, a pastoral social há-de praticar a denúncia profética, fruto da análise crítica da realidade e da descoberta das causas da injustiça e, ao mesmo tempo, há-de praticar o anúncio profético que oferece caminhos de sal-

³² Cf. Mons. Affonso Felipe GREGORY: *Aportaciones de Cáritas para la construcción de un mundo justo...*, CORINTIOS XIII, n.º 84 (Octubre-Diciembre 1997), pp. 135-136.

³³ JOÃO PAULO II, Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, 36-37.

³⁴ *Ibidem*, 17.

vação. Esta denúncia e anúncio proféticos dão testemunho da esperança teológica que reconhece o mal, mas não se deixa angustiar por ele. A denúncia sem anúncio conduz ao pessimismo e à violência. A anúncio sem denúncia corre o risco de cair na ingenuidade. Uma e outro acompanham o caminho da esperança e são o eixo vertebrador da pastoral social da Igreja³⁵ que é feita com confiança em Deus e sabe sofrer a lentidão do tempo. Mas deve ser feita, sem medos nem complexos, mas de forma serena, respeitosa e clara. Antigamente, a Igreja dava ordens, hoje tem de convencer pela força da palavra e do testemunho, lutando pelo equilíbrio das relações entre os ideais elevados e as realidades do dia a dia.

As comunidades cristãs têm de fazer constantemente esta avaliação, para que não aconteça que a sua acção social, quer por consequência do processo de secularização vivido no âmbito da sociedade e no interior da própria Igreja, quer porque as suas instituições se queiram afirmar como obra paralela à civil, às vezes até pela intromissão indevida de terceiras pessoas ou instituições; quer porque os corpos gerentes e os que aí trabalham não têm consciência da importância do seu trabalho evangelizador e eclesial; quer por mais isto e aquilo, (as comunidades cristãs) não podem acarinharem a tentação de converter as suas instituições sócio-caritativas em meras organizações não governamentais dedicadas à prestação de serviços sociais.

João Paulo II chama a atenção para este perigo quando pede aos leigos que não cedam nunca à tentação de reduzir as comunidades cristãs a agências sociais³⁶. Esta tentação de desvirtuar as instituições sócio-caritativas em meras instituições assistenciais, pode alimentar-se, inconscientemente, aqui ou ali, a partir de dois âmbitos: Por um lado, a partir das próprias instituições de acção caritativa e social, que não têm adequada compreensão e consciência da sua própria identidade e do que ela implica. Especialmente à hora da captação de recursos, e do diálogo com outras entidades sociais, parecem abdicar de si próprias ou se arrumam para o triste campo da subserviência. Por outro lado, torna-se difícil, por vezes, fazer entender às instituições públicas e privadas o que permeia a dimensão eclesial das instituições sócio-caritativas. Esta não compreensão do mais específico desta dimensão eclesial, faz que, com frequência, sejamos convidados a colaborar e dar respostas que alimentam as tentações que acabamos de mencionar e o risco de sucumbir perante elas³⁷.

³⁵ Ramón PRAT PONS: *Dimensión misionera de la Pastoral Social hoy...*, CORINTIOS XIII, nº 105 (Enero-Marzo 2003), p. 145.

³⁶ Cf. JOÃO PAULO II, *Novo Millennio Ineunte*, 52.

³⁷ Cf. Gabriel LEAL SALAZAR: *La misión de los cristianos laicos en favor de los empobrecidos*, CORINTIOS XIII, nº 106 (Abril-Junio 2003), pp. 174-186.

O Santo Padre diz-nos que o «relacionamento com a sociedade civil deverá verificar-se no respeito da sua autonomia e competência, segundo os ensinamentos propostos pela Doutrina Social da Igreja»³⁸.

E a Conferência Episcopal Portuguesa apontou-nos uma série de princípios que devem ser respeitados nas relações entre a acção social da Igreja e o Estado. Dizem eles: «o princípio básico é o da cooperação leal, a partir do respeito mútuo pela identidade e pela autonomia institucional de cada parte em presença; os princípios da corresponsabilidade e da solidariedade perante os problemas sociais. Na medida em que o Estado é a expressão soberana da sociedade civil organizada, incumbe-lhe assegurar aos cidadãos as condições básicas de garantia dos direitos sociais e outros, sem prejuízo de as instituições particulares, nomeadamente as da Igreja, prestarem o seu contributo por direito e dever próprios. O diálogo e o entendimento mútuos entre as instituições e o Estado constitui a via mais adequada para a salvaguarda dos diferentes princípios a respeitar. Em qualquer caso, para as instituições e grupos de acção social da Igreja é irrenunciável o direito e o dever de serem permanentemente uma instância de consciência crítica da esfera política, económica e social, sendo-lhes exigível aquela sabedoria e prudência própria dos 'filhos da luz', inconciliáveis com qualquer atitude de servilismo, troca de favores ou presunção de infalibilidade»³⁹.

A comunidade cristã não pode, pois, converter-se numa zelosa gestora, eficiente e barata, dos serviços sociais que o Estado, por justiça, deveria estender a toda a população. Nem deve colocar-se numa posição de inferioridade quando pede subsídios ao Estado para fazer o que ele não faz. Nem pode ceder à tentação de ver a acção sócio-caritativa como mera suplência da possível incapacidade ou desresponsabilização da Administração pública.

A Igreja, o seu voluntariado e as organizações eclesiais de caridade não podem reduzir a sua generosidade, disponibilidade e trabalho a pura actividade humanitária ou mero humanismo filantrópico, esquecendo a dimensão evangelizadora que deve ter toda a pastoral sócio-caritativa. E aqui, enquanto que uns sustentam que a contribuição destas instituições à evangelização deve ser implícita, isto é, que a evangelização passa apenas pela acção caritativa e social e só... Enquanto que outros defendem que sem anúncio explícito não há verdadeira evangelização, e que por isso também estas instituições o devem fazer... nós vamos dizendo que «o anúncio explícito do Evangelho também é caridade. Fundamenta a dignidade da pessoa

³⁸ JOÃO PAULO II, *ibidem*, 52.

³⁹ Cf. Instrução Pastoral da Conferência Episcopal Portuguesa sobre a Acção Social da Igreja (1997), n.º 30.

na sua raiz mais profunda ⁴⁰. Se a caridade consiste em amar como Jesus Cristo nos amou, o conhecimento da pessoa e da mensagem de Jesus Cristo, não é somente uma informação importante para a pessoa e a sociedade, mas também o descobrimento das raízes da própria dignidade da pessoa e a força radicalmente subversiva capaz de transformar a sociedade em comunidade. Por esta razão a pastoral social não esgota o seu trabalho nas acções de assistência e promoção, mas é chamada a realizar a anúncio explícito do Evangelho como força libertadora e transformadora da ordem social estabelecida ⁴¹.

Se os pobres têm direito a algo, é a que se lhes faça chegar o alegria do Evangelho ⁴² através das nossas acções e relacionamento, de tal forma que tudo lhes possa suscitar a curiosidade de saber e nos pedirem a razão da nossa esperança ⁴³.

Centro Social: resposta institucional da comunidade

A dimensão sócio-caritativa das nossas comunidades paroquiais, de um modo mais ou menos claro e visível, tem várias formas de presença e acção, graças, sobretudo, ao voluntariado dos cristãos que não é algo opcional. É resposta ao Senhor que chama e seduz e é discernida em função dos talentos recebidos e das necessidades dos outros. O voluntariado é vocação a promover e a acolher, e a sua actividade no serviço desinteressado e gratuito aos outros, especialmente aos pobres e esquecidos, é apostolado, como nos recorda a *Christifideles Laici* ⁴⁴. É um serviço sustentado e motivado pela fé vivida e aprofundada; nasce como um exercício da autonomia individual, da participação social e da solidariedade para com os outros ⁴⁵.

No entanto, a acção sócio-caritativa das comunidades, encontra o seu epicentro, em muitas paróquias, nos Centros Sociais Paroquiais.

O nome de «Centro» que damos a esta Obra Social da Paróquia evidencia já a sua centralidade e função unificadora. Ele propõe-se contribuir para a promoção integral dos membros da comunidade, cooperando com os serviços públicos competentes ou com as Instituições Particulares num espírito de

⁴⁰ Jo 13, 12-17.

⁴¹ Cf. Ramón PRAT PONS, *ibidem*, pp. 138-141.

⁴² Cf. Lc 10,21.

⁴³ Cf. I Ped 3,15.

⁴⁴ JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, 41.

⁴⁵ Cf. Gabriel LEAL SALAZAR: *ibidem*, pp. 184-185.

solidariedade humana, cristã e social ⁴⁶. Para a realização dos seus objectivos, o Centro Social Paroquial poderá manter actividades, tais como: apoio à primeira e segunda infância, através de infantário e jardim de infância; apoio à segunda infância, através do ATL (Actividades de Tempos Livres); apoio à juventude, proporcionando-lhe entrar no mundo do trabalho, facultando-lhes cursos de formação profissional; apoio à terceira idade, através do Centro de Dia para idosos, Centro de Convívio, apoio domiciliário ou Lar de Idosos; ter em atenção os problemas da pobreza, da marginalidade, das diversas carências, da fome, da deficiência, da doença, do alcoolismo, da toxicodependência, da velhice isolada (nem todos estão nos lares) e ainda das crianças abandonadas ou vítimas de maus tratos ou de trabalho infantil, e outros grupos sociais ou pessoas vulneráveis de entre os membros da comunidade. Na medida em que a prática o aconselhe e os meios disponíveis o permitam, o Centro poderá ainda exercer outras actividades de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente: sala de leitura e biblioteca; teatro, folclore, escola de música, desporto, posto médico, grupo de dadores de sangue, acolhimento, ajuda à integração e cursos de português para imigrantes, trabalho com ciganos, ateliês de artes e ofícios para jovens e desocupados, iniciativas várias de apoio aos agricultores, educação para a cidadania, para o sentido ecológico, para a doutrina social da Igreja, para o ser, o saber, o saber fazer e o saber conviver...⁴⁷. E deve fomentar até a «capacidade de cultivar os valores naturais do homem, os valores da dignidade, estilo e educação. No livro dos Provérbios existem indicações até sobre boa educação à mesa. Num mundo cada vez mais grosseiro, saber comportar-se bem, educadamente e com sinceridade nas relações interpessoais é um valor a cultivar e a propor» ⁴⁸.

O Centro Social não pode ser uma estrutura à parte da paróquia, nem deveria ser dirigida e animada por pessoas que não têm sensibilidade social, vida e dinâmica eclesial. As próprias pessoas assalariadas a contratar, deveriam saber, quando se candidatam, quais os princípios que regem a instituição que vão servir. E a entidade que as contrata deve ter a garantia de que as pessoas contratadas vão aceitar esses princípios. Trata-se duma instituição da Paróquia. É a resposta institucional da comunidade cristã às necessidades encontradas.

Equiparado às Instituições Particulares de Solidariedade Social, o CSP tem estatutos próprios e objectivos definidos e aprovados pelo Bispo diocesano.

⁴⁶ Cf. Artur COUTINHO: «Instituições Particulares de Solidariedade, como expressão de Caridade ou Solidariedade numa comunidade» e «Igreja e os Centros paroquiais», duas conferências em Jornadas Sociais, em Viana do Castelo (não publicadas).

⁴⁷ Cf. Estatutos dos Centros Sociais Paroquiais da Arquidiocese de Braga, Braga.

⁴⁸ Mons. Gianfranco RAVASI, Bibliotecário da Bib. Ambrosiana – Família Cristã, Nov. 2003.

Tem certa autonomia e cumpre objectivos fundamentais na comunidade, como seu enviado: expressa a generosidade individual, articula a generosidade e equilibra ou coadjuva a organização social com os serviços do Estado. Esta autonomia é-lhe concedida pela comunidade, reconhecida pelo Bispo e também, se for o caso, pelo Estado. Não resulta da lei, nem da autoridade estatal, nem de qualquer imposição exterior, nem de bairrismos de fronteira, nem de ideologias ou políticas; muito menos como trampolim para promoções pessoais ou de grupo, ou para tranquilizar consciências que, fugindo à evangelização que é mais difícil e os resultados não se palpam, acabam por se rever, orgulhar e gastar na manutenção de estruturas e serviços sociais. Um Centro Social Paroquial nasce da iniciativa generosa e espontânea duma comunidade espiritualmente forte. E vive com a mesma comunidade as respostas a dar às necessidades detectadas, avaliando as situações, os recursos e as iniciativas de resposta, com objectivos, critérios e metodologias capazes e tirando o maior rendimento dos meios disponíveis⁴⁹. Compromete e movimenta toda a comunidade para a partilha de bens, de tempo e de serviço, com iniciativas concretas e campanhas de solidariedade local ou de âmbito mais alargado, incluindo o internacional; fomenta a leitura crente dos fenómenos sociais e o conhecimento da realidade concreta da comunidade, para que a ninguém falte o necessário⁵⁰ e o gosto pela vida, fruto do exercício desta nova «fantasia da caridade», que se manifesta não só nem sobretudo na eficácia dos socorros prestados, mas na capacidade de pensar e ser solidário com quem sofre...»⁵¹. E tudo sem interesses nem vontade de domínio⁵², mas dignificando o pobre, como cidadão e como pessoa, para que tenha voz e vez na construção da sociedade e da Igreja. Há nos pobres recursos de vontade, de inteligência, de saber, de imaginação que não se devem desperdiçar na construção da comunidade. A actividade que gradualmente vamos exercendo para ele, com ele e ao lado dele, se é caridade cristã, implica a sua integração plena e total, na comunidade e nas suas estruturas de corresponsabilidade e participação. Não por favor, mas por direito.

Mais: na sua maneira cristã de actuar, o Centro Social Paroquial, se dá a conhecer as carências existentes e as soluções humanitárias que mereçam o contributo da partilha da comunidade, garante a liberdade do beneficiário e do beneficiado e, ao mesmo tempo, pode memorizar a oferta do benfeitor prolongando a sua memória. É uma forma de oferecer e garantir a estabilidade e

⁴⁹ Cf. Carmen CALZADA: *ibidem*, pp. 240-241.

⁵⁰ Cf. CONC. VAT. II, Decreto sobre a actividade missionária da Igreja *Ad Gentes*, 8.

⁵¹ JOÃO PAULO II, *Novo Millennio Ineunte*, 50.

⁵² Cf. CONC. VAT. II, Decreto sobre a actividade missionária da Igreja *Ad Gentes*, 8.

eficácia da acção de quem dá, de quem se dá sem mostrar o rosto ou sem se comprometer doutra forma, porque não pode ou não sabe⁵³.

Pelo facto de se envolver em acções em que o Estado pode e deve, por justiça, colaborar, o CSP é responsável administrativamente, perante a Igreja e perante o Estado. Mas tem, sobretudo, a obrigação de se avaliar perante a comunidade, pelo que faz e não faz, e sobre a qualidade dos serviços que presta.

Ao Estado pode interessar o tecnicismo; à Igreja, mais do que o tecnicismo, interessa a técnica iluminada pelo amor, o modo como se faz para que o outro não sofra, ou sofra menos. O Amor está sempre, na Igreja, acima da lei e da técnica. Por isso, um Centro Social Paroquial não pode permitir que a organização mate o espírito, que a estrutura reduza as pessoas a números, que o funcionalismo desumanize os serviços, que a falta de competência profissional, humana e cristã, de assalariados e voluntários, o desclassifique na qualidade dos serviços que presta e na dimensão evangelizadora que possui.

Qualidade: formação dinâmica e actualizada

Sabemos que os cristãos não são os únicos detentores do direito de humanização da sociedade e da criação de uma cultura do amor, da solidariedade e da paz. No entanto, uma vez que estamos a tratar duma dimensão essencial da evangelização, da primeira e insubstituível forma da missão⁵⁴, importa ter sempre em conta a necessidade da formação dos agentes desta pastoral: voluntários e assalariados. As pessoas que servimos têm o direito de serem atendidas adequadamente. A boa vontade não basta.

Sem formação, é impossível levar a cabo uma pastoral caritativa e social com seriedade. Por isso, também pensamos que, mesmo que a aposta deva ser global e se deva aproveitar ao máximo as estruturas de formação diocesanas e da Universidade Católica, cada arceprelado também deveria promover acções de formação mais acessíveis para os agentes da pastoral caritativa e social que trabalham nas paróquias e, sobretudo, nos Centros Sociais Paroquiais. Esta formação deve ter dois âmbitos fundamentais: a) o teológico pastoral (assimilação da teologia da caridade que apoie a vivência teológica do amor a Deus e ao próximo como eixo da vida cristã); b) e a metodologia operativa (há que iluminar as exigências da acção no terreno – o social – caracterizado pela rapidez das mudanças, mesmo nos meios rurais, e pela necessidade de responder a situações novas e novas pobreza) ⁵⁵. Não é preciso ser perito. Mas a qualidade da

⁵³ Cf. Artur COUTINHO, *ibidem*.

⁵⁴ Cf. JOÃO PAULO II, Carta Encíclica *Redemptoris Missio*, 42.

⁵⁵ Cf. Pedro JARAMILLO RIVAS, *idem*, pag.51.

acção passa por uma formação dinâmica e actualizada e em constante avaliação pessoal e social, de critérios e atitudes.

A competente análise da situação da pobreza e das causas que a geram é condição indispensável para responder convenientemente e com amor. Esta análise não é intuitiva, nem se improvisa, nem se supõe. Implica fazer uma leitura crente da realidade; apreciar os desafios e os sinais de esperança para fazer o discernimento evangélico da situação; implica elaborar os critérios teológicos e pastorais que possibilitem orientações que acompanhem a prática da acção social, com a finalidade de valorizar o positivo, melhorar o que pode ser melhorado e introduzir as novas acções que sejam necessárias e convenientes, evitando dar respostas a perguntas que já ninguém faz, cair no activismo protagonizante, ou perder-se na abstracção inoperante e confusa.

Lemos, com agrado, que foram dados os primeiros passos para a criação do Observatório da Acção Social e Caritativa da Arquidiocese de Braga. O funcionamento de uma rede da acção sócio-caritativa é o principal objectivo do protocolo de parceria «Inclusão social, conhecer para agir», assinado em Outubro passado pelo Secretariado Arquidiocesano da Acção Social e Caritativa, Caritas Diocesana, Comissão Diocesana Justiça e Paz e pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa. Além destas quatro Instituições ligadas à Arquidiocese, tal Observatório será ainda formado pelo Conselho Central das Conferências Vicentinas, Secretariado Distrital das Misericórdias e União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS,s). Está previsto o lançamento dum Inquérito no primeiro trimestre deste ano para fazer um levantamento das instituições e grupos que trabalham com a inclusão social que servirá também para fazer o diagnóstico dos recursos e debilidades locais. Seguir-se-á o estudo dos dados recolhidos e Forum Social, provavelmente em Setembro ⁵⁶.

É esperançoso este trabalho para conhecer a realidade e saber quem está a trabalhar no terreno, com que meios, em que âmbitos (assistencial / promocional / formação...), com que critérios e metodologia. Com certeza que não se irá partir do zero, mas haverá lacunas e carências a pedir mais urgência. Se tudo é necessário, nem tudo tem a mesma urgência. E as urgências não se inventam, detectam-se, acolhem-se e exigem da nossa parte clareza de objectivos, critérios e motivações evangélicas capazes de rasgar novos caminhos de resposta, fugindo à rotina, ao que sabemos fazer aceitando o incómodo dum trabalho novo e diferente. Isto só será possível, na verdade, com a formação, concebida como um processo, como algo inacabado, lento e em permanente estado de construção, atento à realidade social quotidiana, participativo, partilhado, arti-

⁵⁶ «Diário do Minho», 13/11/2003.

culado, progressivo, aberto, flexível e global. Não é um simples oferecer conteúdos. Implica fomentar a reflexão e descobrir os desafios no concreto existencial da comunidade. É um processo educativo que deve levar as pessoas, de maneira dinâmica e relacional, ao conhecimento da realidade, dos valores e dos critérios para a interpretar e do compromisso activo para a sua transformação. É o ver, julgar e agir com as exigências da caridade, com a lógica da encarnação e, em última análise, com a própria tensão escatológica do cristianismo ⁵⁷.

Coordenação: lado visível e prático da comunhão

Há muitas coisas mas pouco coordenadas. A própria palavra coordenação levanta, em alguma gente, receios e suspeitas, e é quase sempre percebida mais como ameaça do que como meta. Há temor de se ser absorvido, desaparecer, perder a identidade específica da instituição, do grupo ou da genialidade pessoal. Prefere-se lutar sozinho e travar a sua própria batalha. Estas atitudes empobrecem, não contribuem para a confluência de objectivos, provocam duplicações e possíveis incidências nas mesmas acções e pessoas, prejudicam a criatividade pastoral, fazem cair no mero assistencialismo, não têm eficácia. O testemunho cristão em nada beneficia e a própria credibilidade eclesial é posta em causa...

No entanto, nota-se cada vez mais a consciência da missão da Igreja estendida ao compromisso sério e perseverante da transformação do mundo segundo o plano de Deus. Luta-se contra o divórcio entre fé e vida, existindo uma maior sensibilidade em relação aos pobres. Reconhece-se que a gravidade e a complexidade dos problemas sociais implicam uma coordenação eficaz das respostas. Vai-se caindo na conta de que a resposta assistencial não é a única nem a mais eficaz e que a pobreza contra a qual lutamos não se define apenas pelas carências económicas, mas que implica um modelo de sociedade, uma antropologia de base, umas determinadas políticas sociais, uns novos modelos de intervenção...E tudo isto, faz criar uma saudável consciência de impotência pessoal e de grupo para dar resposta, porta aberta para um trabalho conjunto devidamente coordenado. A coordenação expressa a comunhão. É o seu lado visível e prático.

Há também um novo sentido de complementaridade que não significa que todos realizem o mesmo e nos mesmos campos. É uma nova consciência

⁵⁷ Cf. JOÃO PAULO II, *Novo Millennio Ineunte*, 52.

no trabalho com os outros: passar da competência à colaboração, do isolamento à conjugação de esforços, do imobilismo à renovação, dos zelos institucionais aos zelos servis, do fechar-se no que é seu, à disponibilidade para o comunitário, da estreiteza de olhares à amplitude da visão.

Esta complementaridade é uma das expressões da espiritualidade de comunhão. Exige grandeza de ânimo, recusa protagonismo e dá visão do conjunto.

Todo este esforço que se vai fazendo, exige cada vez mais uma maior ordenação ⁵⁸.

Termino com uma afirmação de Pedro Casaldaliga:

«Nestas vésperas do terceiro milénio se recorda a sentença de Karl Rahner: no século XXI um cristão ou será místico ou não será cristão. Eu vou corrigir Karl Rahner ainda que o considere um dos maiores teólogos do nosso século. Eu creio, com a mais estremecida convicção evangélica, que hoje, já no século XXI, um cristão ou cristã ou é pobre, aliado visceralmente aos pobres, comprometido na causa dos oprimidos, ou não é cristão, não será cristã. Somos bons samaritanos ou negamos o evangelho».

⁵⁸ Cf. Pedro JARAMILLO RIVAS, *ibidem*, pp. 44-47.